



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA-SP.



A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, por meio do relator, nos termos do artigo 77 do Regimento Interno, vem emitir parecer ao Projeto de Decreto Legislativo, de nº **02/18**, recebido nesta Casa de Leis em **15/02/2.018**, e da Emenda de nº **08/18**, de autoria do Ilustre Vereador **José Aparecido da Rocha**, em trâmite nesta Casa de Leis, nos seguintes termos:

Examinando o Projeto de Decreto Legislativo, **que concede título de cidadã honorária à Senhora CLEUZA VIANA DE SOUZA PRION**, e de sua respectiva Emenda, **que será homenageada em Sessão Solene a ser definida pelo Exmo. Sr. Presidente, verifiquei que o mesmo é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 206, do Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, sendo a homenagem justa e relevante.**

Assim, exaro parecer favorável à sua tramitação, Ibitinga, 23 de março de 2.018.


MARCO ANTÔNIO DA FONSECA
Relator

Demais Membros de Acordo:


TIAGO PIOTTO DA SILVA
Presidente

ALLINY FERNANDA SARTORI PADALINO ROGÉRIO

